



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO XLVII - Nº 156 - SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2020. EDIÇÃO DE HOJE: 13 PÁGINAS  
185º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

ABERTURA.....	03	CONTRATO.....	12
RESUMO.....	09	ADITIVO.....	12
RESENHA.....	10	OFÍCIO.....	12
PARECER.....	11		

**MESA DIRETORA**

Deputado Othelino Neto

Presidente

- |   |  |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)     | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PL)              | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB)       | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM)           |

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |  |  |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B)       | 16. Deputada Mical Damasceno (PTB)         |
| 02. Deputada Ana do Gás (PC do B)          | 17. Deputado Neto Evangelista (DEM)        |
| 03. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 18. Deputado Othelino Neto (PC do B)       |
| 04. Deputado Antônio Pereira (DEM)         | 19. Deputado Pará Figueiredo (PSL)         |
| 05. Deputado Ariston Sousa - (PR)          | 20. Deputado Pastor Ribinha (PMN)          |
| 06. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 21. Deputado Pastor Cavalcante (PROS)      |
| 07. Deputada Daniella Tema (DEM)           | 22. Deputado Paulo Neto (DEM)              |
| 08. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT)    | 23. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Dr. Yglésio (PROS)            | 24. Deputado Rafael Leitoa (PDT)           |
| 10. Deputado Duarte Júnior (PR)            | 25. Deputado Ricardo Rios (PDT)            |
| 11. Deputado Edivaldo Holanda (PTC)        | 26. Deputado Toca Serra (PC do B)          |
| 12. Deputado Edson Araújo (PSB)            | 27. Deputada Valéria Macedo (PDT)          |
| 13. Deputado Fábio Macedo (PR)             | 28. Deputado Zé Inácio Lula (PT)           |
| 14. Deputado Felipe dos Pneus (PR)         | 29. Deputado Zito do Rolim (PDT)           |
| 15. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)         |  |

**Líder:** Deputado Prof. Marco Aurélio

**BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO**

01. Deputado Dr. Leonardo Sá (PL)
02. Deputado Hélio Soares (PL)
03. Deputado Vinícius Louro (PL)

**Líder:** Deputado Vinícius Louro

**BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV**

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputada Prof. Socorro Waquim (MDB)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

**Líder:** Adriano

**LÍDER DE GOVERNO**

Deputado Rafael Leitoa

**Vice-Líderes:** Deputado Wendell Lages

Deputado Ricardo Rios

Deputado Duarte Jr

**BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA**

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fábio Braga (Solidariedade)

**PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

**LICENCIADO**

- Deputada Detinha (PL)  
Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)  
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado  
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado  
Deputado Rigo Teles (PV)  
Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)  
Deputado Wendell Lages (PMN)



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Wendell Lopes  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### PRESENTE

Dep. Ricardo Rizzo

WOLFFSONSTE

Dep. Rafael Leitão

RODRIGUES

RESENDES

RODRIGUES

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESENTE

Dep. José Inácio

WOLFFSONSTE

Dep. Pastor Cavalante

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Neto Evangelista  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Edilsoide Holanda  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

## III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Duarte Júnior  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Edilsoide Holanda  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Wendell Lopes  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Rigo Teles

### PRESENTE

Dep. Mical Damasceno

WOLFFSONSTE

Dep. Zé Inácio

RESENDES

RODRIGUES

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESENTE

Dep. Adriano

WOLFFSONSTE

Dep. Edilsoide Holanda

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Ariston Sousa  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Adalmo Soares  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Adriano

### PRESENTE

Dep. Ciro Neto

WOLFFSONSTE

Dep. Carlinho Florêncio

RESENDES

RODRIGUES

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESENTE

Dep. Felipe dos Praes

WOLFFSONSTE

Dep. Zito Rolim

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Ciro Neto

WOLFFSONSTE

Dep. Hênio Soares

RESENDES

RODRIGUES

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESENTE

Dep. Hênio Soares

WOLFFSONSTE

Dep. Felipe dos Praes

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Fábio Macedo  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Arnaldo Melo

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado César Pires

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Adalmo Soares  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Antônio Pereira  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Adalmo Soares

WOLFFSONSTE

Dep. Rafael Leitão

RESENDES

RODRIGUES

## X - Comissão de Ética

### PRESENTE

Dep. Zito Rolim

WOLFFSONSTE

Dep. Ricardo Rizzo

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Zito Rolim  
Deputado Ricardo Rizzo  
Deputado Edson Araújo  
Deputado Prof. Marco Aurélio  
Deputado Vinícius Louro  
Deputado Fernando Passos  
Deputado César Pires

### Suplentes

Deputado Edilsoide Holanda  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Rafael Leitão  
Deputado Zé Inácio  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Wendell Lopes  
Deputado Paulo Neto  
Deputado Fábio Macedo  
Deputado Antônio Pereira  
Deputado Hênio Soares  
Deputado Fernando Passos  
Deputado Rigo Teles

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Carlinho Florêncio  
Deputado Zito Rolim  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Rildo Amaral  
Deputado Arnaldo Melo

### PRESENTE

Dep. Wendell Lopes

WOLFFSONSTE

Dep. Pastor Cavalante

RESENDES

RODRIGUES

### PRESENTE

Dep. Rafael Leitão

WOLFFSONSTE

Dep. Ciro Neto

RESENDES

RODRIGUES

### Titulares

Deputado Rafael Leitão  
Deputado Mical Damasceno  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Duarte Júnior  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Ciro Neto  
Deputado Adriano

### Suplentes

Deputado Ariston Sousa  
Deputado Felipe dos Praes  
Deputado Pastor Cavalante  
Deputado Dr. Leonardo Sá  
Deputado Drª Helena Duzilbe  
Deputado Rigo Teles

## XII - Comissão de Segurança Pública



**Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte.**

Presidente, Senhor Deputado Othelino Neto.  
Primeiro Secretário, Senhor Deputado César Pires.  
Segundo Secretário, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Daniella Tema, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Fábio Braga, Glalbert Cutrim, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Roberto Costa, Toca Serra, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante, Professora Socorro Waquim e Zito Rolim.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Ciro Neto, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Hélio Soares, Mical Damasceno, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitoa, Ricardo Rios, Valéria Macedo e Vinícius Louro.

### I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário em exercício, Deputado Roberto Costa, para fazer a leitura do texto bíblico e da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (lê texto bíblico e Ata) – Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Ata lida e considerada aprovada. Deputada

### II – EXPEDIENTE.

#### PROJETO DE LEI Nº 334 / 2020

Institui a Semana Cultura Interescolar nas escolas de educação básica da rede pública estadual de ensino do Estado do Maranhão, e adota outras providências.

**Art. 1º** Fica instituída, nas escolas de ensino básico da rede pública estadual de ensino, a Semana Cultural Interescolar.

**Art. 2º** O evento de que trata o art. 1º desta Lei reunirá as unidades escolares públicas de um mesmo Município nas dependências daquela que tenha sido definida pelos organizadores no ano antecedente.

Parágrafo único. Havendo apenas um estabelecimento de ensino no Município, este se unirá ao da escola estadual mais próxima, de Município limítrofe.

**Art. 3º** A Semana Cultural Interescolar tem por objetivo a apresentação de trabalhos nas seguintes modalidades:

- I - teatro;
- II - música;
- III - pintura;
- IV - escultura;
- V - fotografia;
- VI - vídeo;
- VII - poesia; e
- VIII - conto literário.

§ 1º As peças teatrais devem ser idealizadas, escritas, representadas e produzidas por alunos.

§ 2º A letra, os arranjos musicais, a produção e apresentação das

canções devem ser de autoria dos alunos, admitindo-se grupos máximos de 5 (cinco) componentes.

§ 3º Pinturas, esculturas, fotografias, poesias e contos literários devem ser apresentados individualmente.

§ 4º Vídeos e fotografias devem ser produzidos com recursos dos celulares dos alunos.

§ 5º Os contos literários devem ser apresentados em até 3 (três) laudas, exibindo título e, no máximo, 210 (duzentas e dez) linhas, visando à disponibilização para leitura do público.

§ 6º As poesias finalistas devem ser declamadas por seus autores.

**Art. 4º** As modalidades de que trata o art. 3º desta Lei devem ser apresentadas de acordo com os seguintes níveis de ensino:

- I - da primeira à quarta série do ensino fundamental;
- II - da quinta à nona série do ensino fundamental; e
- III - ensino médio.

**Art. 5º** Ao longo do ano, os professores dos estabelecimentos escolares selecionarão os melhores trabalhos para participar da Semana Cultural Interescolar.

**Art. 6º** Os prêmios devem ser conferidos aos 3 (três) melhores trabalhos em cada uma das modalidades e níveis de ensino estabelecidas nesta Lei.

**Art. 7º** A premiação, que deverá permanecer em local seguro e visível ao público, no acervo de cada estabelecimento que teve alunos ou grupos classificados, consistirá de:

- I - troféu para o aluno ou equipe que ficar em primeiro lugar;
- II - medalha dourada e certificado para o aluno ou cada componente da equipe que ficar em primeiro lugar;
- III - medalha prateada e certificado para o aluno ou cada componente da equipe que ficar em segundo lugar; e
- IV - medalha cor de bronze e certificado para o aluno ou cada componente da equipe que ficar em terceiro lugar.

**Art. 8º** Os órgãos públicos organizadores devem elaborar e providenciar troféus, medalhas e certificados previstos por esta Lei, obedecendo padrão estético permanente, além de disponibilizar o transporte necessário para o deslocamento dos alunos participantes.

Parágrafo único. A direção das escolas participantes encaminhará aos organizadores da Semana Cultural Interescolar, até o final de julho de cada ano letivo, a quantidade necessária de troféus, medalhas e certificados, bem como itinerários e competidores a serem transportados e logística de segurança, alimentação e controle.

**Art. 9º** Os jurados avaliadores das competições serão definidos pelos organizadores e seus nomes divulgados no primeiro dia da Semana Cultural Interescolar.

**Art. 10.** Não cabe recurso das decisões dos jurados.

**Art. 11.** A Semana Cultural Interescolar deve compor o Calendário Escolar e considerar, igualmente, a frequência dos alunos.

**Art. 12.** Mediante disponibilidade, será franqueado o ingresso de familiares, prioritariamente, e do público em geral para assistir às apresentações da Semana Cultural Interescolar.

**Art. 13.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, de 22 de setembro de 2020. – **Ariston** - Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino básico e fundamental nas escolas públicas bem como promover a formação artística, cultural e tecnológica de estudantes de escolas públicas, experiências educativas capazes de desenvolver processos de aprendizagens e/ou interações mais ricas social e culturalmente.

Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. As maneiras de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, portanto, o saber sistematizado que cabe também à escola ensinar, dizem respeito também aos métodos, às prá-



ticas pedagógicas, ao fazer do professor e da escola como um todo. A escola deve possibilitar a divulgação destes diferentes saberes através das mais diversas interações e manifestações culturais.

A escola tem esse importante papel incentivar as mais diversas manifestações e expressões em relação ao que é aprendido e ao que é construído. Deve ser um espaço de incentivo e valorização de atividades pedagógicas que levem o aluno à prática social e ao uso funcional dos conteúdos, com ênfase nas interações, no diálogo, nas trocas, na exposição, na manifestação do que se aprende, e do que está sendo debatido e/ou criado. A escola dispõe de grande potencial humano, tanto docente quanto discente para a realização de tais atividades. Cabe a ela aproveitar estas potencialidades e significar seu ambiente, tornando-o culturalmente mais diversificado, mais expressivo e muito mais humano.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís, de 22 de setembro de 2020. – **Ariston** - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 335 / 2020

#### DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE MERCADORIAS NOS SUPERMERCADOS VAREJISTAS OU ATACADISTAS NO ESTADO DO MARANHÃO.

**Art. 1º.** Fica vedado em todo o Estado do Maranhão, a reposição de mercadorias nas gôndolas dos supermercados varejistas e ou atacadistas, em horário de atendimento ao público.

**Parágrafo Único.** Durante o horário de que trata o caput deste artigo ficará proibido a reposição de mercadorias, com utilização de empilhadeiras e ou outro meio, mesmo sendo isolada a passagem no momento de reposição aos clientes.

**Art. 2º** O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei e os casos omissos será resolvido por ato próprio do setor responsável.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de outubro de 2020. - **FELIPE DOS PNEUS** - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento de que a obrigatoriedade com relação à segurança do trabalho atinge o setor supermercadista, seja de pequeno, médio ou grande porte, sendo estes os grandes distribuidores de produtos indispensáveis para a nossa sobrevivência. Devido ao grande número de funcionários, a elevada carga horária de trabalho e a diversidade de serviços ofertados como padaria, açougue, reposição de produtos, caixas, empacotadores, limpeza, é necessária uma atenção especial por parte dos empregadores às condições de trabalho dos seus colaboradores, prevendo os riscos e garantindo a segurança e a saúde na execução das atividades. Supermercados e atacadistas estão sujeitos à fiscalização dos seus serviços por diversos órgãos públicos, tais como a Vigilância Sanitária, que zela pela saúde e higiene dos locais de trabalho, garantindo qualidade, saúde e segurança para os trabalhadores e para os consumidores dos produtos produzidos no estabelecimento, visando à saúde e segurança por parte do empregador com seus empregados.

Nesse contexto, o presente projeto de lei tem por objetivo normatizar, aquilo que como consumidores e clientes destes locais, avaliamos como potenciais riscos nestes comércios. Esta preocupação inclui não apenas a prevenção de doenças, mas também todos os fatores ambientais que podem vir a causar alguma lesão, doença ou inaptidão, e afetar o bem-estar dos funcionários e clientes. A análise de riscos é uma técnica que vem ganhando espaço entre as empresas que se preocupam com a segurança e saúde dos seus trabalhadores, e tem o objetivo de identificar os prováveis riscos e prevenir acidentes, tornando o ambiente de

trabalho adequado para realização das atividades.

Um dos fatos que contribuiu para a relevância desse assunto ao longo dos anos foi o desenvolvimento da legislação brasileira, que trata da segurança e da saúde do trabalhador, a partir do final de 1994, ao estabelecer a obrigatoriedade das empresas de elaborar e implementar um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), programa este estabelecido pela norma NR-09 da Portaria 3214/78 e tem como objetivo a prevenção e o controle da exposição ocupacional aos riscos ambientais, isto é, a prevenção e o controle dos riscos químicos, físicos e biológicos presentes no local de trabalho. Esta norma detalha as etapas que devem ser cumpridas no desenvolvimento do programa, os itens que compõem a etapa do reconhecimento dos riscos, os limites de tolerância adotados na etapa de avaliação e os conceitos que envolvem as medidas de controle. Nesse programa, o empregador tem autonomia para adotar as medidas que considerar mais apropriadas com a sua realidade, garantindo a saúde e integridade física dos seus trabalhadores e de seus clientes, exceto fazer reposição de mercadorias no horário de atendimento ao público.

**O problema é que, em especial os grandes supermercados atacadistas têm como praxe, a reposição durante o horário de atendimento, colocando em risco os funcionários e clientes, além do transtorno que causa quando o cliente precisa de uma mercadoria no local que ocorre o isolamento para fazer reposição com as empilhadeiras.** Infelizmente o pior veio a acontecer numa das maiores redes de supermercados da capital maranhense, um grave acidente, ocasionando em diversos feridos e um óbito.

Com este projeto, espera-se poder diminuir riscos de acidentes e maiores transtornos quando da reposição de mercadorias. Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei por ser de extrema relevância.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de outubro de 2020. - **FELIPE DOS PNEUS** - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 336 / 2020

#### ***OBRIGA OS SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ATACADISTAS A SE ABSTEREM DE OPERAREM EMPILHADEIRAS, NOS HORÁRIOS E LOCAIS QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO.***

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam os supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Maranhão.

**Art. 2º** – O uso da empilhadeira fica proibido nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas e somente poderá ocorrer fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente.

Parágrafo único. Em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

**Art. 3º** – A não observância do previsto nesta Lei acarretará na aplicação de multa no valor a ser definido, que será revertido para o Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, aplicada em dobro no caso de reincidência.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de outubro de 2020. – Wellington do Curso – Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por escopo obrigar supermercados, hipermercados e atacadistas obrigados a se absterem de operarem empilhadeiras, nos horários e locais que especifica, no âmbito do Estado do Maranhão.

Tal projeto proíbe nas áreas de circulação de público durante o funcionamento das lojas e somente poderá ocorrer fora do horário comercial, obedecidas as regras estabelecidas em norma regulamentadora pertinente.

Excepcionalmente, em casos de extrema necessidade, o uso do equipamento poderá ser permitido desde que realizado o necessário isolamento do perímetro, com supervisão de técnicos para avaliação de riscos.

Muitos acidentes podem ser oriundos de má operação, treinamento deficiente, condições de trabalho adversa e manutenção insuficiente. Quando analisamos a estratificação dos tipos de acidentes em empilhadeiras, observamos que atropelamento e tombamento são os dois maiores fatores e respondem por 44% dos acidentes.

1) Atropelamento : 18%

2) Tombamento : 26%

Os tombamentos podem acontecer em virtude da negligência tanto do operador quanto dos encarregados e gestores do local. Isso porque uma empilhadeira vira, principalmente, quando há um excesso de peso nas **paletas**.

Além disso, o acidente também pode ocorrer quando são realizadas manobras imprudentes, por falta de experiência do motorista ou mesmo por obstáculos no caminho. De qualquer forma, um tombamento pode machucar gravemente tanto o condutor quanto pessoas ao redor da empilhadeira.

O presente projeto tem justamente o objetivo de evitar mais mortes e lesões corporais por acidentes na operação destes equipamentos, como a queda de gôndolas com produtos que matou uma jovem funcionária e deixou pelo menos outras oito pessoas feridas no supermercado Mix Atacarejo, da Curva do 90, no bairro do Vinhais, em São Luís (MA), no último dia 02 de outubro.

O descumprimento da norma acarretará na aplicação de multa a ser regulamentada pelo poder executivo e será destinada ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, aplicada em dobro no caso de reincidência.

No que se refere a constitucionalidade, convém ressaltar que o art. 24, VIII, da Constituição Federal estabeleceu ser de competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar **concorrentemente** sobre a responsabilidade por dano ao consumidor.

Ante o exposto, solicito aos meus nobres pares o apoio para aprovação de tão importante projeto de lei

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO “MANOEL BEQUIMÃO”, em 07 de outubro de 2020. – Wellington do Curso – Deputado Estadual

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Daniella Tema, por cinco minutos, sem apartes.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA TEMA (sem revisão da oradora) – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputadas que nos acompanham, imprensa, telespectadores da TV Assembleia, ouvintes da Rádio Alema, hoje eu venho a esta tribuna para expressar a vocês a minha imensa alegria de ter mais uma lei importante sancionada pelo Governador Flávio Dino. Dessa vez, Deputado Cesar, sancionado o Programa Social Aluguel Maria da Penha, um subsídio para as mulheres maranhenses que se encontram hoje em situação de violência doméstica, mas em situação também de vulnerabilidade social e econômica e que terminam sendo vítimas dos seus companheiros justamente pelo fator econômico, por não terem para onde ir, por não terem como se afastar dos seus agressores, acabam sendo vítimas durante muitos,

muitos e muitos anos. Eu, como mulher, sei que a prioridade para mim é a minha família, a minha filha e, assim como para mim é prioridade, para muitas outras mulheres também é e por isso terminam sendo vítimas do ciclo de violência durante um período prolongado de tempo, mas acredito que com esses subsídios que têm sido criados, como, por exemplo, o Aluguel Maria da Penha, a mulher agora pode sair, se distanciar do seu agressor, porque, a partir de agora, ela tem uma mão amiga e tem para onde ir. O programa vai funcionar da seguinte forma: a mulher vai receber um subsídio no valor de 600 reais por um período de 12 meses, um período que ela possa se reerguer, recomeçar a sua vida, longe daquele que vem a ferindo, vem a agredindo, que vem a tornando vítima da violência e aumentando ainda mais esses índices no estado do Maranhão. Nós estamos à frente, da Frente Parlamentar de Combate e Erradicação de Femicídio, e muito tem se discutido sobre isso. E nós sabemos que o feminicídio é um dos últimos atos da violência contra a mulher. A mulher, antes de ser morta, brutalmente assassinada, muitas vezes, na maioria das vezes, pelos seus companheiros, ela sofre durante anos, às vezes, dentro do ciclo de violência. E por meio dos dados coletados, por meio da Delegacia do Femicídio, nós sabemos que a maior parte das mulheres que são vítimas, são vítimas por não ter medida protetiva, por não ter buscado ajuda. E muitas vezes não buscam ajuda pela situação econômica, por ter que estar ao lado do companheiro, por não ter como proferir a sua renda, por não ter para onde ir. Então é muito importante a gente levantar esse tema, é muito importante nós levantarmos a voz quando o assunto é esse. E o Governador Flávio Dino, o governo do Maranhão tem se mostrado sensível a nossa causa, tem se mostrado sensível a causa das mulheres, por meio das inúmeras criações de programas que nos defendam, que nos deem uma mão amiga, como, por exemplo, a Patrulha Maria da Penha, agora a criação da Casa da Mulher Maranhense, no município de Imperatriz, por ter sancionado uma lei de iniciativa desta Casa, inclusive do Presidente desta Casa, como o boletim online, por ter sancionado, tornado lei, uma lei também, de minha autoria, a Lei dos Condomínios também, que chega daquela coisa que briga de marido e mulher ninguém mete a colher, a partir de agora, mete a colher sim! A Lei dos Condomínios é importante eu citar porque é uma lei de extrema importância não só para mulheres, mas para crianças, idosos, que vivem em situação de violência doméstica. Mas não dá para passar hoje por essa tribuna e falar em violência e não falar sobre outros tipos de que nós, mulheres, temos sofrido, como a violência política, como a violência moral, inclusive violência essa que eu tenho sofrido nos últimos dias. Eu peço até atenção dos colegas que aqui estão, Deputado César, eu estou falando agora neste momento sobre a violência moral, sobre a violência política, violência que nós, mulheres, temos sofrido. E eu tenho sido vítima desse tipo de violência nos últimos dias. Tenho sofrido inúmeros ataques por meio de números fakes, por meio de páginas fakes, nas redes sociais, onde tem atacado a minha moral, onde eu tenho sofrido bruscos ataques machistas, misóginos, e eu quero aqui hoje, nesta tribuna, dizer que ninguém vai calar a minha voz. Nós temos visto muitas outras mulheres, que assim como eu, teve o caso da Marielle Franco, nós tivemos caso, aqui dentro do Maranhão, nós tivemos inúmeros casos em nível nacional e hoje nós temos um caso aqui dentro do Maranhão, onde uma deputada estadual sofre violência política, violência moral, com ataques machistas e misóginos. E eu quero dizer aqui hoje, nesta tribuna, que ninguém vai calar a minha voz, porque eu não estou sozinha nesta causa, junto comigo nós temos inúmeras, milhares de mulheres que são vítimas de vários tipos de violência todos dias. E eu vou deixar o recado aqui, nesta Casa, hoje estou saindo da Assembleia Legislativa, onde vou registrar boletim de ocorrência e quem vai punir, quem vai atrás desses covardes que têm feito isso comigo, não vai ser eu não, vai ser a Justiça. E eu vou dizer aqui para quem me conhece, muita gente já conhece meu perfil, eu não tenho medo, não vão me calar, não vão calar a minha voz, quanto mais fizerem isso, mais eu vou falar, mais minha voz vai ecoar, não só por meio dessa boca que fala aqui para vocês hoje, mas eu tenho certeza de que através da boca de milhares de mulheres maranhenses. Vocês precisam ver os tipos de atos, de mentiras, de fake news que têm disparados a meu respeito contra a minha honra e contra a minha moral. Deputado



Wellington, eu não tenho rabo preso, não, eu não tenho nada a temer e não vou me calar. Eu vou falar, eu vou gritar e eu vou unir milhares de mulheres comigo nessa causa, porque eu não vou deixar que covardes queiram calar minha voz, como fizeram com outras mulheres por aí. Deixo aqui esse recado e deixo registrado nos anais desta Casa: ninguém vai me calar, porque eu não estou sozinha. Obrigada. Que Deus os abençoe.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, Questão de Ordem, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Presidente, muito obrigado. Deputada Daniella, eu já ia pedir ao Presidente um aparte, ou melhor, Questão de Ordem, mas, como a senhora me citou, quero deixar registrado também, Deputada Daniella, o apoio de todos os Deputados e de forma incondicional também o nosso apoio. Eu a tenho como uma irmã, já deixei isso registrado em várias outras oportunidades, uma irmã que eu conquisei, uma irmã que Deus me deu e no parlamento nós já temos muitas ações em conjunto. A senhora tem todo o meu respeito, todo o meu apoio e eu somo a minha voz a sua voz e o meu apoio incondicional. Conte comigo. Se precisar que eu vá também à delegacia, à Polícia Civil, à Polícia Federal, acompanhá-la para que possamos fazer o registro, eu estou à sua disposição. Mais uma vez, o meu apoio incondicional à mulher e parlamentar destemida, corajosa, ativa e que representa as mulheres do estado do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Senhor Presidente, pela ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Glalbert.

O SENHOR DEPUTADO GLALBERT CUTRIM (Questão de Ordem) - Deputada Daniella, apesar de não ter visto ainda, mas, quando V.Ex.<sup>a</sup> sair da tribuna, vou me dirigir para saber o que realmente aconteceu, mas essa história de fake news está chegando a um tamanho sem proporção. Muitas mentiras, muitas coisas caluniosas a respeito não só de nós que temos cargo público hoje, mas não precisamos ter cargo para sermos massacrados. E a questão machista sobre as mulheres está tomando uma proporção assim que as pessoas acham que nada vão sofrer. A sua atitude hoje, na Casa, com certeza reflete o que todos nós, 42 Deputados, também a apoiamos. Então deixo aqui o registro, o Deputado Wellington já sofreu bastante ataque de fake news, inclusive na Polícia Federal. Ele dá a sugestão de ir, Deputado Wellington que já sabe o trâmite, pois foi atacado. Inclusive a Polícia Federal já achou os suspeitos, Deputado Wellington. Então, V.Exa. tem que fazer isso para achar realmente quem faz esse tipo de ataque, que são pessoas mesquinhas, pessoas covardes que se escondem atrás de Instagram, Face, de números de outros estados para atacar as pessoas. Eu tenho certeza de que V.Exa. vai descobrir quem é e mostrar para todo mundo quem são esses irresponsáveis que fazem esse tipo de ataque. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, eu quero logicamente iniciar dizendo à Deputada Daniella que ela tem o meu apoio, tem minha solidariedade, pois é um absurdo atos covardes como esses de pessoas que se escondem em fake news para atacar e difamar a honra das pessoas. Nós somos políticos sim, mas também temos família, temos os nossos entes queridos e a gente não pode ficar submetido a ataques de pessoas que se escondem em números. Isso acontece também infelizmente em Caxias, onde as pessoas atacam a gente de todas as formas. Então, nós queremos aqui ser solidários com a senhora. E dizer que nós também estamos na luta em Caxias, para que a gente possa provar e mostrar, e principalmente em relação ao combate ao coronavírus que os recursos que foram destinados a Caxias foram recursos que não foram empregados de maneira correta. Caxias ultrapassa 111 mortes e as pessoas imaginam que a covid acabou em Caxias, como no mundo todo, e não acabou. E nós vamos atrás, já entramos mais uma vez na Polícia Fede-

ral, entramos juntos com o Ministério Público, vamos cobrar e exigir da administração atual, transparência, transparência nos recursos que foram destinados a covid, para o combate a covid. Nós acreditamos e pensamos que não se pode alugar um hospital de campanha, como foi alugado, sem oxigênio, apenas para beneficiar correligionários políticos, e evidentemente, desta forma, prejudicar toda a população de Caxias. Também quero aproveitar aqui para agradecer à Deputada Cleide Coutinho, em público, por ela ter feito um vídeo se colocando à disposição para a gente. Ela também tem lutado muito, a implantação do sistema de abastecimento de água em uma importante comunidade em Caxias, no Bairro Vila Conquista. Dizemos que estamos juntos nessa luta, Deputada Cleide Coutinho, pode contar conosco e tenho certeza que mais ainda haveremos de implantar na nossa cidade. Também quero fazer um destaque especial ao jornalista Ricardo Marques, que tem feito em Caxias um papel totalmente imparcial, mostrando a imparcialidade, mostrando ao povo de Caxias os candidatos a prefeito, por meio de uma sabatina na TV Difusora e dando a oportunidade ao povo de fazer a sua escolha, evidentemente, a gente torce para que o prefeito atual, Fábio Gentil, tenha a coragem de ir ao debate, tenha a coragem e a dignidade de ir à sabatina, afinal de contas, há quatro anos, ele desafiou tantas e tantas vezes o Ex-prefeito Leo Coutinho, que era para ir ao debate, e o Leo terminou não indo e perdeu a eleição. Eu espero que o Prefeito atual tenha essa dignidade e que compareça não só à sabatina, que é tranquila, com Ricardo Marx, jornalista, conhecido nosso, amigo de todos nós, mas, sobretudo, que ele possa comparecer ao debate. O jornalismo com seriedade é feito assim, todos os candidatos tiveram o mesmo tempo, todos os candidatos tiveram as perguntas feitas pela população, perguntas difíceis, perguntas boas, mas, acima de tudo, perguntas de interesse coletivo para que sejam respondidas a fim de ajudar a população de Caxias. Nós acreditamos muito que, daqui a 39 dias, Caxias certamente terá novos caminhos, vai trilhar novos caminhos para o seu desenvolvimento. Era só isso, Senhor Presidente. Que Deus nos abençoe hoje e sempre.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputada Socorro, Vossa Excelência gostaria de se pronunciar no Pequeno Expediente? Só habilite o seu áudio. Vossa Excelência tem cinco minutos.

A SENHORA DEPUTADA SOCORRO WAQUIM (sem revisão da oradora) - Bom dia, Senhor Presidente, demais companheiros de trabalho, imprensa que nos ouve, Senhoras Deputadas, especialmente Deputada Daniella Tema. Com certeza o Maranhão inteiro hoje está ouvindo o seu grito, o mundo está ouvindo o seu grito, um grito importante, um grito não apenas de uma mulher, de uma Deputada que tem uma missão e um propósito de servir ao seu povo, mas o grito de milhares e milhares de mulheres que definitivamente não aceitam mais ser violentadas ética, moral, física e economicamente. Então, eu início essa minha fala ainda nesse tema tratando das mulheres. Desde ontem, nós estamos tratando da importância do empoderamento da mulher. Veja quão importante é a Assembleia Legislativa ter esse grupo de mulheres com a Dr.<sup>a</sup> Cleide e todas as outras colegas companheiras com essa voz firme na direção de uma política séria, de uma política com "P" maiúsculo, de uma política de propósito, de uma política onde se possa colocar não só as demandas necessárias para o desenvolvimento físico integral e emocional da mulher, mas também da sociedade como um todo, pois é da mulher que nasce toda a sociedade, todo o conjunto de paz que nós precisamos. Essas mulheres já há muito tempo vêm sofrendo esses ataques, vêm sendo vilipendiadas, então chegou a hora de dar um basta, de dar um chega. Estamos falando de propostas positivas que foram aprovadas, leis aprovadas que vêm em socorro da mulher para que ela cada vez mais possa se firmar, portanto, é preciso continuar essa luta. E aí eu me somo a sua fala, assim como eu me somo à fala das mulheres timonenses, como eu me somo à fala de todas as mulheres do Maranhão que precisam imediatamente de respeito absoluto na sua propositura, principalmente política. Portanto, Deputada, eu me somo sim ao seu grito e digo à senhora que nós, no Maranhão, estamos prontos para essa defesa, essa vinculação. Eu também gostaria muito de poder solicitar ao Governador que pense em Timon para uma Casa também da Mulher, porque é



uma cidade grande, é uma cidade ainda com índice de violência sério, é uma cidade conturbada em frente à capital do Piauí que, quer queira ou não sofre toda uma influência de uma capital, não só com as demandas negativas que vêm de lá até aqui, como também seu grande entroposto de empregabilidade. Então é preciso que o Governador olhe para Timon também nessa direção. Já foi a Patrulha Maria da Penha, agora queremos a Casa da Mulher. Quando fui Prefeita, criei a Secretaria Municipal de Assistência da Mulher. O atual Prefeito, nosso atual gestor, entendeu que isso não era importante e fechou essa secretaria. Perdemos muitos recursos porque há muito recurso do governo federal para exatamente dar sustentabilidade a essas ações que são desenvolvidas em favor do desenvolvimento humano da mulher. Nós vamos para a prefeitura, a partir de 202, e vamos reativar a Secretaria Municipal, mas queremos também a Casa da Mulher Brasileira, lá em Timon, reforçando esse trabalho. O Município e o Estado precisam caminhar juntos. São duas avenidas largas que precisam estar juntas nessa direção da promoção da vida, da promoção da ética, da promoção da moral, mas, acima de tudo, da promoção social das mulheres timonenses e maranhenses. Então, eu hoje aproveito essa fala para fazer essa solicitação também na direção do meu município para que possamos melhorar cada vez mais essa questão de fake news que é muito sério, já venho sofrendo isso já há algum tempo na política, pois querem nos transformar de político em pessoas de páginas policiais, mas nós não queremos isso. Nós estamos o tempo todo na política levando a confiança de que estamos para servir e trabalhar, que os políticos são sérios, que fazem política com seriedade, que nós precisamos ter esse espaço social de credibilidade. Portanto, é em nome dessa política de quem gosta de trabalhar, que quer trabalhar, que se permite se lançar, se entregar, é que nós estamos na defesa hoje. A Assembleia Legislativa do Maranhão representa isto, homens e mulheres que não perdem um minuto sequer do seu dia, a não ser que seja a favor dos maranhenses e dos seus municípios. Portanto, neste momento, precisamos de respeito e eu tenho certeza de que essa questão de fake news será muito considerada nessa eleição e o TRE, a Justiça Eleitoral estará atenta, assim como as demais instituições para que nos dê a garantia de que possamos fazer política neste ano de forma limpa, de forma clara. Então, essa é a minha voz e eu me dirijo para somar a sua, somar a de todos os políticos e dizer que estamos no caminho certo, lutando pelas grandes causas do Maranhão, lutando pelas causas de Timon, lutando pelas causas da mulher, pois, quando se luta pela mulher, luta-se pela criança, luta-se pelo idoso, luta-se pelos homens, luta-se pela sociedade em geral, luta-se para se ter um tempo de paz e de amor. Muito obrigada, Senhor Presidente. E digo às mulheres de Timon: eu estou aqui pronta para o trabalho, para olhar para vocês cada vez mais com sensibilidade, com compromisso, com respeito e com garantias de direitos. Muito obrigada a todos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Fábio Braga, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO BRAGA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, todos que nos ouvem e nos assistem pela Rádio e TV Assembleia. Apesar de estarmos em momento político, todos nós temos visitado as comunidades, as cidades, temos ouvido a população e todas têm muitas e muitas reivindicações. Algumas, a gente não pode deixar de relatar; outras, a partir do momento que chegam a nós, temos que fazer um encaminhamento aos órgãos ou entidades que são responsáveis por algum tipo de prestação de serviço que, de maneira paga pela população ou oferecida gratuitamente por pagamento de impostos pela população, faz com que todos os Deputados, todo representante de Câmara Municipal tenha o dever de fazer e ouvir a voz da população. Eu me refiro aqui a um caso excepcionalmente, o caso em Coroatá, eu estive, alguns anos atrás, em Coroatá, e vi a entrega do Residencial Eco Marajá que é um complexo de casas, como há em vários municípios, como tem na minha cidade, em Vargem Grande, onde foram construídas mais de 1200 casas de conjuntos habitacionais. Essas casas, a partir do momento que são entregues, no caso do Eco Marajá pela empresa de Jeová Barbosa, que foi quem construiu o Residencial Marajá, diga-se de passagem, essa ainda faz parte do Programa Minha Casa Minha Vida, que foi tão bem alar-

deado nos governos passados e que teve construções em vários e várias municípios maranhenses. E a partir do momento que é entregue para a população, a população passa a residir naquele conjunto habitacional e aí nós começamos a ter problemas de toda ordem. Lá em Vargem Grande, teve o problema da questão da água que levou algum tempo para que se fizesse a solução da questão da água, já que tinha um poço com alto grau de salinidade. No caso de Coroatá, o que mais se reclama é toda a questão de esgoto, e isso tem criado um transtorno imenso para aquela comunidade. Imagine que muitas dessas pessoas tiveram um sonho de ter uma casa própria, tiveram um sonho de ter uma moradia para si e para seus familiares e, a partir do momento que tiveram essas casas, que tiveram propiciado o direito à moradia, elas tiveram também os problemas. Eu falo do problema do esgoto do Eco Marajá que, apesar de ter sido construído por uma empresa, ser do Programa Minha Casa Minha Vida, foi entregue ao sistema de abastecimento e de esgoto da cidade, lá no caso, a Caema, que seria responsável por todo e qualquer problema que tivesse a partir daquele momento, e isso faz com que toda aquela população fosse reivindicar à Caema a fim de que se tomasse uma solução. Eu falo isso por que eu estou dando aqui voz e vez ao povo para poder reclamar, ter o direito de fazer uma solicitação à Caema para que oficie o órgão lá no município de Coroatá para que faça o reparo que tenha que ser feito naquela comunidade, para tornar essa moradia uma moradia descente, uma moradia em que a população tenha a garantia dos seus direitos e dos seus deveres. E vou mais além, a população tem reivindicado, tem pedido, eu estive acompanhado de um amigo meu, Pablo Lima, em várias oportunidades, e vi o clamor dessas pessoas ao saberem que aquele pedaço de terreno, aquela construção ali que é a sua casa, que é a sua vida também, tem de ter um mínimo de dignidade. Essas forças, esse sistema de tubulação de esgoto, lá no Residencial Eco Marajá, tem um problema e tem que ser solucionado. A gente tem que entender que é um momento político, é uma situação política, mas também é uma situação que a população está reivindicando os seus direitos, seus deveres e também está fazendo com que chegue aos órgãos públicos, através de mim, através dos parlamentares municipais, essa solicitação a fim de que se resolva esse problema, que se dê definitivamente uma solução a esse problema que está ocasionando uma série de transtornos para a população na cidade de Coroatá.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Roberto Costa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria, os nossos telespectadores da TV Assembleia. Senhor Presidente, eu venho destacar, hoje, na verdade uma parceira que tem existido, na cidade de Bacabal, o entre o Prefeito Edvan Brandão, o Governador Flávio Dino e o Deputado Roberto Costa, o que tem garantido investimentos fundamentais na vida da cidade de Bacabal no sistema de abastecimento de água. Eu inclusive, como Deputado, como parlamentar, colocamos quase um milhão de reais de emendas que estão sendo executadas na construção de três poços, três novos sistemas de abastecimento de água: um no bairro da Cohab, que é um dos bairros do centro da cidade que vinham sofrendo muito com a escassez da água, um problema histórico na cidade de Bacabal, mas que o Prefeito Edvan Brandão colocou como prioridade da sua gestão e agora, em apenas dois anos de mandato, tem conseguido, além de ter feito uma recuperação da infraestrutura da cidade, o recapeamento asfáltico na cidade de Bacabal. Agiu fortemente na saúde, inclusive nessa questão da pandemia, com hospital de campanha, também priorizou na sua gestão esforços no sentido de melhorar o sistema de abastecimento de água na cidade de Bacabal. E com a nossa parceria, com o nosso apoio também como Deputado e como parlamentar, nós colocamos um milhão de emendas para a construção do novo poço da Cohab, que inclusive ontem já iniciou o seu funcionamento de forma experimental. Iniciou-se também agora a perfuração de um sistema de abastecimento de água no bairro Santa Clara. O terceiro sistema de abastecimento de água da nossa emenda será na Vila Coelho Dias, que também existe um problema muito sério naquela comunidade. Mas fora isso, além das minhas emendas como parlamentar que estamos colocando para investir na recuperação do sistema de abastecimento de



água, o próprio prefeito Edvan, com recursos próprios, já fez, está praticamente entregando o outro sistema de abastecimento na Vila São João, que é uma outra localidade, um outro bairro, que tem também sofrido, mas o prefeito já garantiu a perfuração desse poço, no Alto Bandeirante também está praticamente concluído. Ao certo é que nesses dois anos de gestão, o prefeito Edvan Brandão está entregando mais de 10 novos sistemas de abastecimento de água. E eu venho destacar exatamente essa parceria nossa, como deputado, com o prefeito Edvan Brandão, do governador Flávio Dino dando esse apoio, dando esse suporte, inclusive no pagamento das nossas emendas e também no apoio junto ao prefeito Edvan Brandão para que ele pudesse também consolidar esse grande trabalho de recuperação do sistema de abastecimento de água na cidade de Bacabal. Eu que, por muitas vezes, subi já nesta tribuna para cobrar as melhorias, fico muito feliz de contribuir diretamente, como deputado, e ver também que as ações do prefeito Edvan Brandão nesta parceria com o governador Flávio Dino, como o secretário Márcio Honaiser, que também foi fundamental e que tem nos ajudado muito também nessa parceria, tem melhorado a situação da água na cidade de Bacabal. Como eu disse, é um sofrimento muito grande que a cidade já vinha passando há muitos anos, mas por meio, inclusive SAAE, que o diretor Dr. Júnior implementou um planejamento de construção desses novos poços e com a ajuda de todos, com a união de toda classe política nossa, dos deputados nossos, do deputado João Marcelo, do deputado Roberto Costa, do prefeito Edvan Brandão, do governador Flávio Dino, nós estamos conseguindo dar uma resposta significativa para o problema na cidade de Bacabal. Eu gosto sempre de lembrar que o prefeito Edvan Brandão está apenas há dois anos como gestor do município de Bacabal e nesses dois anos ele fez, verdadeiramente, uma grande transformação na cidade. Era uma cidade muito sofrida, uma cidade onde a população estava desestimulada em morar na cidade, você não via uma linha de crescimento da cidade, era as pessoas só pensando em sair de Bacabal. E nesses dois anos, graças a Deus, nós estamos vivendo numa nova cidade, onde o prefeito tem uma aprovação de quase 70%, 70% de aprovação da sua administração. Na questão eleitoral, a intenção de voto do prefeito está disparado, tem quase 65% de intenção de votos, tem mais de quase 45% de diferença para o segundo colocado, mas isso tudo é fruto do trabalho que ele desenvolveu como gestor do município. E eu não poderia de forma nenhuma deixar de destacar esse momento que nós temos aí um início do funcionamento do sistema de abastecimento de água, do novo sistema de abastecimento de água do bairro da Cohab. Como eu disse, tem a Santa Clara que já está perfurando, vai ter a Vila Coelho Dias e a Vila São João e outros sistemas que estão dentro do planejamento do prefeito para melhorar o sistema de abastecimento de água da cidade de Bacabal. E eu fico muito feliz de participar desse momento e subir à tribuna, como eu já subi anos atrás para cobrar investimentos, vim hoje exatamente parabenizar a gestão do prefeito, primeiro, pela parceria que nós temos junto ao deputado Roberto Costa, junto ao deputado João Marcelo, e conjuntamente com o governador Flávio Dino que tem sido fundamental para que a gente possa garantir à população de Bacabal uma nova cidade, uma cidade onde o direito do cidadão é respeitado, aonde as políticas públicas funcionam para atender as demandas do nosso povo, e quem anda em Bacabal, hoje, vê exatamente a alegria e o orgulho que as pessoas têm, hoje, de residir na nossa cidade de Bacabal. E eu fico feliz de participar dessa grande parceria em prol de uma cidade importante do Maranhão e onde a população por muitos anos foi esquecida e hoje durante dois anos teve a sua autoestima recuperada. Muito obrigado. Senhor Presidente.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Projeto de Lei nº 109, de autoria do deputado Adriano (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Como votam os Deputados que participam remotamente? Deputada Cleide, Deputado Zito, Deputado Edson, Deputado Edivaldo, Deputada Socorro? Aprovado, vai à Redação Final em razão de ter tido uma emenda. Requerimentos à deliberação da Mesa: Requerimento nº

338, de autoria do Deputado Carlinhos Florêncio, solicitando que seja justificada a sua ausência na Sessão Plenária, no período de 14 a 16 do corrente ano, por motivo de tratamento médico, conforme atestado anexo. Como vota a deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Deferido.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deferido. Requerimento Nº 339, de autoria do Deputado Carlinhos Florêncio, (lê). Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO – Pelo Deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Como vota o Deputado Glalbert Cutrim?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM – Pelo Deferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Requerimento nº 340, de autoria do Deputado Wellington do Curso. (lê). Inscrito para discutir o Deputado Wellington do Curso, por dez minutos, com apartes.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente e demais Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, imprensa, internautas, telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nosso mais cordial, bom dia, que Deus seja louvado! Que Deus estenda as suas mãos poderosas sobre o Estado do Maranhão e sobre a sua população. Senhor Presidente, o motivo do nosso requerimento é a falta da transparência por parte do Governo do Estado. Na última semana, já aprovamos um Projeto de Lei em que o Governo do Estado aproveita os imóveis do FEPA, dos aposentados do Estado do Maranhão, para colocar à disposição do Estado, e fazendo um aporte financeiro de mais de 200 milhões de reais, mas não fala quanto o Governo do Estado já retirou verdadeiramente do Fundo, e principalmente, quanto já foi aportado pelo Governo do Estado. E é por isso o nosso motivo do Requerimento solicitando transparência, e o mais importante, os servidores públicos do Estado do Maranhão estão fazendo um depósito, uma contribuição durante todo o seu tempo de trabalho, chega os momentos mais importantes da sua vida, que é da aposentadoria, que é para curtir com a família, com os amigos, para ter um momento de sossego, mas mesmo assim, ainda continuam as contas, as atribuições, as responsabilidades, e aí chega no momento da aposentadoria, passa por instabilidade, passa por inconstância, e principalmente, por parte do Governo do Estado, pela falta de transparência. O Governo do Estado meteu a mão, no dinheiro dos aposentados, de forma ilegal, de forma irregular, e agora se apropria dos bens dos aposentados, os bens do Fundo, e colocando à disposição, fazendo uma compensação financeira de pouco mais de duzentos milhões de reais e que nós, deputados, servidores públicos, a população, não tem noção desses valores se são suficientes para cobrir o rombo deixado pelo Governo do Estado ou se precisa tomar mais uma medida drástica para suprir essas necessidades da falta de administração por parte do Governo do Estado do Maranhão. E a nossa luta permanente pela falta de transparência, por exemplo, já havíamos protocolado no Ministério Público Estadual, no Ministério Público Federal, e na Polícia Federal uma representação cobrando para que os órgãos de fiscalização e controle pudessem fiscalizar, investigar a compra fraudulenta e superfaturada de respiradores por parte do Governo do Estado. Na nossa representação, um documento bastante robusto com todas as informações, com todos os dados, com todos os elementos e solicitando a apuração dos fatos narrados a fim de concretizar a lisura na gestão do patrimônio, instaurar a investigação, quando a conduta do Governo do Estado da hipótese de superfaturamento na aquisição de respiradores. Determinar ao Governo do Estado que se abstenha de fazer qualquer tipo de operação por meio do Consórcio Nordeste e solicitar a determinação a (inaudível) ser efetivada da devolução do dinheiro depositado pelo governo do Estado do Maranhão, no valor da compra inicial de 30 respiradores. É uma luta constante, é uma luta permanente, trouxemos a denúncia, cobramos dos órgãos de fiscalização e controle e ontem, mais uma vez, protocolamos no Ministério Público Estadual, no Ministério





Público Federal e na Polícia Federal, um esclarecimento de quais foram os procedimentos adotados diante da denúncia e da solicitação de investigação por parte dos órgãos de fiscalização e controle incluindo o Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Então, Senhor Presidente, demais pares e membros da Mesa, o nosso requerimento que está sendo apreciado na manhã de hoje, mais uma vez, é pela falta de transparência do governo do Estado do Maranhão, diante dos recursos que já foram retirados do FEPA, dos recursos que foram retirados dos servidores, dos aposentados e solicitamos a benevolência da Mesa, a complacência da Mesa para que possa apreciar e possa aprovar o requerimento e o Governo do Estado possa apresentar os aportes financeiros que já foram feitos para o FEPA, bem como uma descriminação de todos os recursos que já foram retirados pelo governo do Estado do Fundo dos Aposentados do Estado do Maranhão. Era o que tinha para o momento, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Como vota a Deputada Cleide Coutinho?

A SENHORA SEGUNDA SECRETÁRIA DEPUTADA DRA. CLEIDE COUTINHO - Pelo indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Como vota o Deputado Glalbert Cutrim?

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO GLALBERT CUTRIM - Pelo indeferimento.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Indeferido o Requerimento.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Senhor Presidente, Deputado Wellington do Curso.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO - Presidente, pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que fosse colocado na Ordem do Dia da próxima sessão, a apreciação por parte do plenário do referido Requerimento, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Deputado Wellington, fica incluído na Ordem do Dia da Sessão de terça-feira.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

**A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Decreto Legislativo nº 099 /2020, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar o seguinte:**

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 595 /2020

Aprova o pedido de reconhecimento do estado de calamidade pública no Município de Matões.

**Art. 1º** - Fica reconhecido, pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, o Estado de Calamidade Pública, declarado pelo Prefeito do Município de Matões, em todo território do Município, nos termos do Decreto Municipal nº 002, de 23 de março de 2020, que Reitera o Estado de Calamidade Pública em Saúde no Município de Matões, e dispõe sobre ações a serem implementadas no combate a pandemia por meio do Coronavírus (covid-19), declara estado de calamidade pública no Município de Matões/MA e dá outras providências.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem, que o cumpram e o façam cumprir na forma em que se encontra redigido. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 22 de setembro de 2020.

Deputado OTHELINO NETO  
Presidente

Deputada ANDRÉIA MARTINS REZENDE  
Primeira Secretária

Deputada CLEIDE COUTINHO  
Segunda Secretária

#### Resumo da Ata da Quadragésima Nona Sessão Ordinária de Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Glalbert Cutrim.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Neto Evangelista.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rafael Leitoa.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Carlinhos Florêncio, César Pires, Doutor Yglésio, Doutora Helena Duailibe, Fábio Braga, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Ribinha, Rafael Leitoa, Roberto Costa, Wellington do Curso e Zé Inácio Lula. Participaram remotamente os (as) Senhores (as) Deputados (as): Arnaldo Melo, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Edson Araújo, Pastor Cavalcante e Professora Socorro Waquim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Othelino Neto, Paulo Neto, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Toca Serra, Valéria Macedo, Vinícius Louro e Zito Rolim. No Pequeno Expediente, fizeram-se ouvir os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Doutora Cleide Coutinho, Mical Damasceno, Professora Socorro Waquim e Wellington do Curso. Não havendo mais oradores inscritos no Pequeno Expediente, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, submetendo à deliberação do Plenário, que aprovou os Requerimento nºs 328/2020, de autoria do Deputado Professor Marco Aurélio, solicitando que seja enviada mensagem de aplausos ao Colégio Militar Tiradentes II, em Imperatriz, que foi destaque na média do IDEB do Estado do Maranhão, alcançando a média de 6,2, sendo portanto, a escola pública estadual com maior nota e 329/2020, de autoria do deputado Adriano, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei nº 109/2019, de sua autoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão, determinando que fosse lavrado o Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 07 de outubro de 2020.

Segundo Secretário  
Glalbert Cutrim



**RESENHA DE EXPEDIENTE  
MESA DIRETORA**

Nº 524/2020, de 08 de outubro de 2020, **tornando sem efeito** a nomeação de **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, constante na Resolução Administrativa nº 498/2020, publicada no Diário da ALEMA nº 153 de 01 de outubro do ano em curso.

Nº 525/2020, de 08 de outubro de 2020, **nomeando CICERO LADEIRA DE SOUSA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

Nº 526/2020, de 08 de outubro de 2020, **nomeando SERGIO REIS GOMES BRITO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DANS-3 de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso.

**LEI Nº 11.354 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 9.881, de 30 de julho de 2013, que Disciplina as nomeações para cargos em comissão no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo Estadual e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O *caput* do art. 1º, da Lei nº 9.881, de 30 de julho de 2013, que veda a nomeação para cargos em comissão e funções gratificadas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo do Estado do Maranhão, passa a vigorar acrescido dos incisos X e XI, com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica vedada a nomeação para o exercício de cargos efetivos ou comissionados no âmbito dos Órgãos e Poderes do Estado do Maranhão, bem como a prestação de serviços de pessoas que estão inseridas nas seguintes hipóteses:*

*(...)*

*X – de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher ou feminicídio, previstos na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.*

*XI – de pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes, previstos na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).*

*XII – de pessoas condenadas por crimes de intolerância, discriminação ou preconceito por sexo, orientação sexual e identidade de gênero (homofobia).*

*a - Inicia essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 07 de outubro de 2020.

**Deputado OTHELINO NETO  
Presidente**

**LEI Nº 11.355 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Estabelece as Diretrizes para o Programa de Apoio às Mulheres com Neoplasia Mamária e Mastectomizadas, no Estado do Maranhão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida as diretrizes para o Programa de Apoio às Mulheres com Neoplasia Mamária e Mastectomizadas, no Estado do Maranhão, a ser implementado através de órgãos públicos de saúde com os objetivos seguintes:

**I** – apoiar, orientar, tratar, reabilitar e reintegrar pacientes e ex-pacientes acometidas pelo câncer de mama;

**II** – orientar quanto a importância da reconstrução do complexo aréolo-papilar de mulheres mastectomizadas;

**III** – apoio social presente desde a fase do diagnóstico até a reabilitação psicossocial, como parte de enfrentamento do problema;

**IV** – apoio social com efeito direto sobre o bem-estar, embora que subjetivo, além de fomentar a recuperação da saúde, atuando, sobretudo, na melhoria dos aspectos emocionais abalados pela doença;

**V** – prestar suporte de modo a promover a adaptação de mulheres quando confrontadas com situações adversas, como as impostas pelo câncer de mama;

**VI** – explicar que a atenção recebida é de fundamental importância à manutenção da saúde física e mental da pessoa doente, na medida em que facilita o enfrentamento de eventos estressantes e produz efeitos benéficos para quem está vivenciando tal situação;

**VII** – disponibilizar local adequado para reuniões de autoajuda, realização de oficinas, musicoterapia, em prol das mulheres que se encontram nessa condição;

**VIII** – adoção de providências que propicie exames periódicos de ultrassonografia, mamografia, entre outros, cuja finalidade é a prevenção e o controle ao câncer de mama;

**IX** – propiciar acesso ao tratamento químico e radioterápico, além de proporcionar acesso rápido ao oncologista;

**X** – promover e divulgar campanha através da sociedade civil com o objetivo de sensibilizar e estimular a doação de cabelo para a confecção de perucas, de forma gratuita, destinadas às pessoas em condições de vulnerabilidade social em tratamento de câncer de mama;

**XI** – estimular a criação de grupos formados por pacientes voluntários, com a finalidade de orientar, ajudar e dar amparo psicológico e emocional às mulheres portadoras do câncer de mama, na fase pré e pós operatória;

**XII** – prestar atendimento socioassistencial em todos os níveis de atenção à saúde, desde a prevenção até a reabilitação e a cura de mulheres acometidas pelo câncer de mama;

**Art. 2º** – As despesas decorrentes à execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 07 de outubro de 2020.

**Deputado OTHELINO NETO  
Presidente**



## LEI Nº 11.356 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Declara de Utilidade Pública a Fundação Motinha de Integração, Valorização e Resgate da Cidadania para Terceira Idade do Município de Chapadinha.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - É declarada de Utilidade Pública a Fundação Motinha de Integração, Valorização e Resgate da Cidadania para Terceira Idade do Município de Chapadinha, com sede no município de Chapadinha, no Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de outubro de 2020.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

## LEI Nº 11.357 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

*Considera de Utilidade Pública o Instituto Cidadão Metropolitano de São Luís do Maranhão, no Município de São Luís - MA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Cidadão Metropolitano de São Luís do Maranhão, no Município de São Luís- MA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de outubro de 2020.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

## LEI Nº 11.357 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

*Considera de Utilidade Pública o Instituto Cidadão Metropolitano de São Luís do Maranhão, no Município de São Luís - MA.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2º combinado com o § 6º, do art. 47, da Constituição do Estado do Maranhão, PROMULGA a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Cidadão Metropolitano de São Luís do Maranhão, no Município de São Luís- MA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDA**, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 07 de outubro de 2020.**

**Deputado OTHELINO NETO**  
Presidente

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**PARECER Nº 001/2020**

**RELATÓRIO:**

Trata-se da análise de mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 293/2020, de autoria do Poder Executivo, que Cria e Organiza a Escola Ambiental do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

Convém relatar, que a proposição foi aprovada na forma do texto original pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa Legislativa (Parecer nº 505/2020), veio a mesma para análise exclusiva de mérito na Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

Prevê o Projeto de Lei, que a Escola Ambiental de que trata a proposição, deverá desenvolver suas atividades de acordo com as linhas de atuação da Política Estadual de Educação Ambiental e das temáticas do Plano Estadual de Educação Ambiental e tem por estratégias: a qualificação técnica, prioritariamente das populações socioeconomicamente vulneráveis; o apoio técnico-científico a iniciativas de geração de emprego e renda em atividades de manejos sustentáveis dos recursos naturais; o fomento às atividades de pesquisa e extensão, desenvolvidas pelas instituições de ensino localizadas no Estado, que promovam a educação ambiental em suas diversas vertentes. Essa medida por si só atende a pertinência da matéria.

Esclarece a Mensagem Governamental, que o Plano Estadual de Educação Ambiental, por seu turno, foi aprovado, em 2018, pela Lei nº 10.796, de 1º de março de 2018, e consiste em instrumento balizador das políticas, dos programas e projetos de Educação Ambien-



tal. Nele estão estabelecidos os objetivos, diretrizes, estratégias, metas, recursos e prazos para a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, os quais devem ser observados transversalmente em todas as políticas estaduais.

Nessa perspectiva, e considerando a necessidade de estimular a implementação de iniciativas inovadoras de gestão ambiental que contribuam para alcançar os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas (Agenda 2030), a proposta legislativa em apreço estabelece um novo instrumento para promoção da educação ambiental e para a conscientização pública acerca da importância da preservação do meio ambiente.

Em virtude das considerações acima expostas, o Projeto de Lei deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo, no âmbito desta Comissão Técnica Pertinente.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, no âmbito exclusivo do mérito, somos pela **aprovação do Projeto de Lei nº 293/2020.**

É o voto.

#### **PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 293/2020**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 07 de outubro de 2020.

**Presidente:** Deputada Mical Damasceno

**Relatora:** Deputada Helena Duailibe

#### **Vota a favor**

Deputado César Pires

Deputado Zé Inácio

#### **Vota contra**

rico: Aquisição de material de expediente para a ALEMA. Instrumento Legal: PE 010/2020. Vigência a definir. Informações Complementares: valores referentes ao grupo 05. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, CNPJ nº 24.069.938/0001-26 – CONTRATADA. São Luís (MA), 08 de outubro de 2020.

### **ADITIVO**

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2015-AL. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a EMPRESA SIAT-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA- DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o percentual de 8 % (oito por cento) do Contrato n.º 01/2015, compreendendo as parcelas que abrangem o período de 25/04/2020 a 24/02/2021, tornando a parcela mensal de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), para o valor de R\$ 12.328,00 (doze mil, trezentos e vinte e oito reais). **CLÁUSULA SEGUNDA- DA CONVALIDAÇÃO:** Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, retroagindo seus efeitos a partir de abril de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo n.º 0001/2020-ALEMA. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro 2020. **ASSINATURA:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Nova Alves Neto – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e EMPRESA SIAT-SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APLICAÇÕES TÉCNICAS LTDA, CNPJ 07.370.988/0001-20 -CONTRATADA. São Luís-MA, 01 de outubro de 2020.

**Tarcísio Almeida Araújo**  
Procurador – Geral



Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Instalada em 16 de fevereiro de 1835  
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 052/2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo GED nº 000292/2020-AL.,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO, matrícula nº 362624 deste Poder, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 1984/1989 nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Maranhão), a partir do dia 01 de outubro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de setembro de 2020.

**EDUARDO PINHEIRO RIBEIRO**  
Diretor de Recursos Humanos

### **CONTRATO**

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2020. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI, firmam entre si o presente Contrato de Fornecimento, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0415/2020 – ALEMA, Pregão Eletrônico n.º 010/2020-CPL/ALEMA. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente da espécie “PAPEL A4”, para a Assembleia Legislativa do Maranhão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital. **VALOR:** R\$ 54.187,50 (cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2020NE001824, com este valor em de 29/09/2020 para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101 - Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Natureza de despesa: 33.90.30.16 –Material de Expediente; Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Histó-



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**OTHELINO NETO**  
Presidente

**VALNEY DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**EDWIN JINKINGS RODRIGUES**  
Diretoria de Comunicação

**RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO**  
Núcleo de Suporte de Plenário

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a)** Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;
- b)** Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n)** As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.